



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770  
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

Florianópolis, 16 de março de 2016.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 1/2016/CÂMARA/CTC**

O Presidente da Câmara de Administração do Centro Tecnológico convoca os senhores membros a participarem da Sessão Ordinária da Câmara de Administração, a realizar-se às **15 horas** do dia 18 de março (sexta-feira), na Sala de Reuniões da Direção do Centro Tecnológico, com a seguinte ordem do dia:

1. Processo n.º 23080.005442/2016-71.  
Requerente: Prof. Antonio Pedro Novaes de Oliveira (EMC).  
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II.  
Comissão Avaliadora: Prof. Acires Dias (Presidente), Prof.<sup>a</sup> Mara Gabriela Novy Quadri (EQA) e Prof. Marinho Bastos Quadri (EQA).
2. Processo n.º 23080.073885/2015-11  
Requerente: Prof. José Miguel Müller (EQA).  
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado I para Associado II.  
Comissão Avaliadora: Prof. Gláucia Maria Falcão Aragão (Presidente), Prof. Alexandre Trofino Neto (DAS) e Prof.<sup>a</sup> Katia Campos de Almeida (EEL).
3. Processo n.º 23080.003133/2016-66.  
Requerente: Prof.<sup>a</sup> Mônica Maria Mendes Luna (EPS).  
Assunto: Apreciação do parecer da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III (obteve 44,5 pontos, no período de 2014.1 a 2015.2).  
Comissão Avaliadora: Prof. Osmar Possamai (Presidente), Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Gisele Rolim (EEL) e Prof. Patrick Kuo-Peng (EEL).
4. Processo n.º 23080.071979/2015-48.  
Requerente: Prof. Cristiano Binder.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC (junto ao Departamento de Engenharia Mecânica).  
Relator: Prof. Agenor Fúrigo Jr. (EQA).

5. Processo n.º 23080.068545/2015-61.  
Requerente: Prof. Jair Carlos Dutra.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC (junto ao Departamento de Engenharia Mecânica).  
Relator: Prof. Agenor Fúrigo Jr. (EQA).
6. Processo n.º 23080.051973/2015-54.  
Requerente: Prof. Silvio Serafim da Luz Filho.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC (junto ao Departamento de Engenharia do Conhecimento).  
Relator: Prof. César Floriano dos Santos (ARQ).
7. Processo n.º 23080.037554/2015-18.  
Requerente: Prof. Tarcisio Vanzin.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC (junto ao Departamento de Engenharia do Conhecimento).  
Relator: Prof. Glicério Trichês (ECV).
8. Processo n.º 23080.038024/2015-89.  
Requerente: Prof.ª Vânia Ribas Ulbricht.  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC (junto ao Departamento de Engenharia do Conhecimento).  
Relator: Prof. Carlos Galup Montoro (EEL).
9. Processo n.º 23080.067780/2015-15.  
Requerente: Prof. Rafael Holdorf Lopez (ECV).  
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca de solicitação de afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral na *Eidgenössische Technische Hochschule Zürich* (Zurique, Suíça), para o período de 1/8/2016 a 31/7/2017.  
Relator: Prof. Edson Bazzo (EMC).
10. Processo n.º 23080.071501/2015-18.  
Requerente: Prof.ª Vera Helena Moro Bins Ely (ARQ).  
Assunto: Apreciação do parecer da relatora acerca de solicitação de afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral na *Universiteit Hasselt* (Bélgica), para o período de 1/8/2016 a 31/7/2017.  
Relator: Prof.ª Lia Caetano Bastos (ECV).

Atenciosamente,

STEFANI DE SOUZA

Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico

**Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.**